



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA SEFIN Nº 001.27.12 DE 27/12/2019.

Estabelece para o exercício de 2020 o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de São Gonçalo do Amarante (UFIRSA), instituída pela Lei Complementar n.º 006, de 23 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a UFIRSA deve ser atualizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – (IPCA-E), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – (IBGE),


CONSIDERANDO a apuração pelo IBGE da variação do IPCA-E dos últimos 12 (doze) meses,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de São Gonçalo do Amarante (UFIRSA) para o exercício de 2020 em R\$ 1,3795 (um real, três mil, setecentos e noventa e cinco milésimos de real).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 27 de dezembro de 2019.


Fernando Antônio Damasceno Lima
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS